

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023 – SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E A EMPRESA MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE e, do outro lado, a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Carolino de Aquino, nº 209, Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-170, Fonefax (85) 3224-3897 / 8802-3931, email: missaoservicostecnicos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Marialda Lopes Camelo**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 20081409162 - SSPDC/CE e do CPF nº 413.921.083-49, residente e domiciliada na Rua Dra. Zildenia, nº 310, Casa 26, Bairro Coaçu, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 048/2023 – SEPLAG**, vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº PE23011 - SEPLAG, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 048/2023 - SEPLAG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 18/11/2024 e findando-se no dia 17/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o contrato, e do artigo 3º do Decreto Municipal 1.918/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

MARCIO DIEGO
AGUIAR
GUIMARAES:01971625
337

Assinado de forma digital por
MARCIO DIEGO AGUIAR
GUIMARAES:01971625337
Dados: 2024.11.14 15:10:12
-03'00'

Márcio Diego Aguiar Guimarães
Contratante

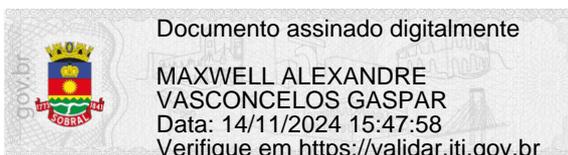
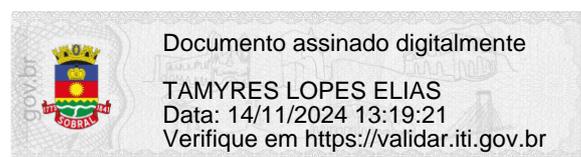
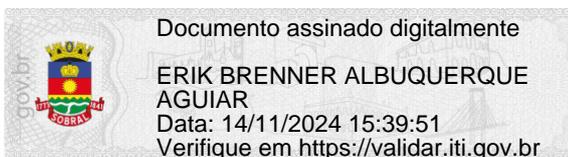
MARIALDA
LOPES
CAMELO:413921
08349

Assinado de forma digital
por MARIALDA LOPES
CAMELO:41392108349
Dados: 2024.11.14
14:43:20 -03'00'

Marialda Lopes Camelo
Contratada

Testemunhas:

Visto:



TAMYRES LOPES ELIAS
Coordenadora Jurídica - SEPLAG
OAB/CE nº 43.880

nº 2.707, de 26 de julho de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE tornar público o presente ato de entrada em exercício do (a) Sr.(a) SORAIA OLIVEIRA LINDENMAYR, a vista de habilitação em Concurso Público, conforme edital nº 01/2023 - SME/SEPLAG/SOBRAL, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº1485, de 02 de janeiro de 2023, no qual obteve o 87º lugar, conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município nº 1719, de 18 de dezembro de 2023, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - (1º AO 5º), da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original. PROCESSO: P343680/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE23011 - SEPLAG e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 18/11/2024 e findando-se no dia 17/11/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marialda Lopes Camelo. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original. PROCESSO: P343657/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE23011 - SEPLAG e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 18/11/2024 e findando-se no dia 17/11/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marília Lopes Cruz Rolim. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original. PROCESSO: P343679/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE23011 - SEPLAG e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 18/11/2024 e findando-se no dia 17/11/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marília Lopes Cruz Rolim. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022 - SEPLAG (CONTRATO 360/2022 - GRUPO A) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original. PROCESSO: P330827/2024. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº DP22015 - SEPLAG. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, findando em 06/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui

elencadas. DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Celso Luiz Romano Mizerani. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0212/2024-SEPLAG - Aos catorze (14) do mês de novembro de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro JOSÉ JACÓ ARAGÃO contratada através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2023-SEPLAG, CPF: ***.212.673-** resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 0212/2024-SEPLAG, a partir do dia 14 de novembro de 2024, tendo em vista a solicitação da própria contratada. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 14/11/2024.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P297974/2024. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24009 - SMS [SRP] (LICITANET Nº 062/2024). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado e homologado em 18/11/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 19/11/2024. APREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE24009 - SMS										
ITEM	VENCEDORA	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO COMPLETA COM CONSUME EMBAL)	MARCA	VL. UNIT. OFERT (R\$)	VL. ESTIMADO (R\$)	VL. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	COMERCIAL CIBRÉGICA RECILAR ENDE LTDA	COMPRIMIDO	2.160.000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, COMPRIMIDO.	IMEC	0,04	86.400,00	86.400,00	-	0,00%
2	EBEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	240.000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, COMPRIMIDO.	BRASTERAPICA	0,04	9.600,00	9.600,00	-	0,00%
3	PRATI DONARDEZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	1.026.000	DIPRONA SÓDICA 500 MG.	PRATI DONARDEZZI	0,11	123.120,00	112.860,00	10.260,00	8,33%
4	FRACASSADO	COMPRIMIDO	114.000	DIPRONA SÓDICA 500 MG.	-	-	13.680,00	-	-	0,00%
5	FRACASSADO	COMPRIMIDO	180.000	HALOPERIDOL, 5MG.	-	-	30.600,00	-	-	0,00%
6	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	COMPRIMIDO	480.000	PARACETAMOL, 500 MG.	BELFAR	0,09	43.200,00	43.200,00	-	0,00%
7	DESETO	COMPRIMIDO	12.000	FERMANANATO DE POTÁSSIO, 100 MG.	-	-	1.320,00	-	-	0,00%
8	EBEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CAPSULA	464.400	AMOXICILINA, 500 MG.	UNICHEN	0,24	148.608,00	111.456,00	37.152,00	25,00%
9	MEDICINAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA	CAPSULA	51.600	AMOXICILINA, 500 MG.	GENÉRICO	0,22	16.512,00	11.352,00	5.160,00	31,25%
SUBTOTALS							R\$ 473.840,00	R\$ 374.868,00	R\$ 98.972,00	12,36%
VLR NÃO ADQUIRIDO							R\$ 45.600,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0172/2023 - SME - PROCESSO Nº P346796/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços nº TP23008 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 25/11/2024 à 23/02/2025, E O PRAZO DE EXECUÇÃO, compreendida no período de 25/11/2024 à 24/01/2025, ao contrato supracitado que tem como objeto a “contratação de empresa especializada para executar a construção de um Centro de Educação Infantil no bairro Alto do Cristo, no Município de Sobral/CE”. **DO VALOR:** Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0172/2023 - SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Novembro de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Caroline Sousa Guimarães - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0063/2022 - SME - PROCESSO Nº P346783/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no